

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - DFCMT

DESPACHO RATIFICANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93.

Presentes no processo os procedimentos exigidos nos incisos II e III do fundamento legal acima, bem como o parecer jurídico prévio positivo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa W. S. ASSESSORIA S/C LTDA., para prestar assessoramento técnico, na área contábil, com ênfase para atuação no segmento de Controles Internos, e verificação dos procedimentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao preço de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) inicial, totalizando, então, R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), autorizando a publicação deste despacho, de acordo com a legislação inerente.

Tucuruí - PA, 26 fevereiro de 2015.

DAIVYSON FURTADO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE